



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO

EDUCAÇÃO
CIÊNCIA
ARTE
INCLUSÃO
SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 12/2009

COMISSÃO DE CONCURSO

ATO Nº 01/2009

A Comissão do Concurso Público para provimento do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, considerando:

- o provimento dos recursos interpostos pelos candidatos;
- a necessidade de garantir a qualidade do Concurso Público;

RESOLVE:

1. ANULAR a questão nº 01 e considerar a pontuação para todos os candidatos;
2. ALTERAR o gabarito da questão nº 21 cuja alternativa correta é a letra "C";
3. Desconsiderar todos os recursos que ataquem a questão anulada;
4. Negar provimento dos demais recursos referentes às questões do Gabarito do citado

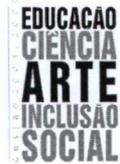
Edital.

Teresina, 16 de junho de 2009

Prof. Dr. Kilpatrick Muller Bernardo Campelo
Presidente da COPESE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 12/2009

COMISSÃO DE CONCURSO

ATO Nº 02/2009

A Comissão do Concurso Público para provimento do cargo de **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições, considerando:

- o provimento dos recursos interpostos pelos candidatos;
- a necessidade de garantir a qualidade do Concurso Público;

RESOLVE:

1. ANULAR a questão nº 45 e considerar a pontuação para todos os candidatos;
2. ALTERAR o gabarito da questão nº 25 cuja alternativa correta é a letra "A";
3. ALTERAR o gabarito da questão nº 47 cuja alternativa correta é a letra "C";
4. Desconsiderar todos os recursos relacionados à questão anulada;
5. Negar provimento dos demais recursos referentes às questões do Gabarito do citado Edital.

Teresina, 16 de junho de 2009

Prof. Dr. Kilpatrick Muller Bernardo Campelo
Presidente da COPESE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO

EDUCAÇÃO
CIÊNCIA
ARTE
INCLUSÃO
SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 12/2009

COMISSÃO DE CONCURSO

ATO Nº 03/2009

A Comissão do Concurso Público para provimento do cargo de **TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS**, no uso de suas atribuições, considerando:

- o provimento dos recursos interpostos pelos candidatos;
- a necessidade de garantir a qualidade do Concurso Público;

RESOLVE:

1. ANULAR as questões nº 01 e nº 40 e considerar a pontuação para todos os candidatos;
2. Desconsiderar todos os recursos relacionados às questões anuladas;
3. Negar provimento dos demais recursos referentes às questões do Gabarito do citado

Edital.

Teresina, 16 de junho de 2009

Prof. Dr. Kilpatrick Muller Bernardo Campelo
Presidente da COPESE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA PERMANENTE DE SELEÇÃO

EDUCAÇÃO
CIÊNCIA
ARTE
INCLUSÃO
SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 12/2009

COMISSÃO DE CONCURSO

ATO Nº 04/2009

A Comissão do Concurso Público no uso de suas atribuições, considerando:

- a inexistência de recursos interpostos pelos candidatos e/ou o não provimento dos mesmos;
- a necessidade de garantir a qualidade do Concurso Público.

RESOLVE:

MANTER inalterados os gabaritos referentes aos cargos: Bibliotecário/Documentalista, Nutricionista e Pedagogo.

Teresina, 16 de junho de 2009

Prof. Dr. Kilpatrick Muller Bernardo Campelo
Presidente da COPESE